



PESQUISA DE MERCADO

(Bancos SINAPI e SEDOP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA
Avenida 13 DE Maio, Nº 272 - Centro - CEP 68.521-000, Brejo Grande do Araguaia-PA.
E-mail: pp@brejogrande.araguaia.pa.gov.br - Org. 22.938.773/0001-56

Obra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE 530,00m DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.	Bancos SINAPI - 02/2026 - Para SEDOP - 03/2026 - Para	B.D.I. 27,13%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
---	--	-------------------------	---

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.586,04	0,27 %
2	RECAPEAMENTO	565.413,96	99,73 %

Total sem BDI	469.700,62
Total do BDI	127.299,38
Total Geral	597.000,00

ALINE CRISTINA FERREIRA Assinado de forma digital por
LEITE:98275844215 ALINE CRISTINA FERREIRA
LEITE:98275844215

ALINE CRISTINA FERREIRA LEITE
Engenheira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Avenida 13 DE Maio, Nº 272 - Centro- CEP: 68.521-000, Brejo Grande do Araguaia-PA.
E-mail: prefeitura@brejoaraguaia.pa.gov.br - Cnpj: 22.938.773 / 0001-56

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE
RECAPEAMENTO DE 1768,88m DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BREJO
GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Pará
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
27,13%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.586,04	0,08 %
2	RECAPEAMENTO	1.388.604,61	99,92 %

Total sem BDI 1.586,770,11
Total do BDI 424.320,44
Total Geral 1.990.090,55

ALINE CRISTINA FERREIRA Assinado de forma digital por
ALINE CRISTINA FERREIRA
LEITE:98275844215

ALINE CRISTINA FERREIRA LEITE
Engenheira



DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA**, COMPREENDENDO SERVIÇOS PRELIMINARES, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE — CBUQ, TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS ANEXOS.

Declaramos, para fins de elaboração do orçamento estimado da contratação, que foi realizada pesquisa de preços com base em **fontes oficiais e reconhecidas de referência de custos de obras e serviços de engenharia**, em conformidade com o **art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurando rastreabilidade, padronização e compatibilidade técnica com o objeto.

BASES UTILIZADAS NA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Para a composição do orçamento estimado, foram adotadas as seguintes bases públicas de referência, conforme consignado nas planilhas e peças técnicas anexas ao processo:

- I. **SINAPI** – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, com referência ao Estado do Pará, competência 02/2026;
- II. **SEDOP** – Tabelas de Custos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará, competência 03/2026.

Registra-se, ainda, que o orçamento foi estruturado considerando as composições, insumos e serviços compatíveis com o escopo dos Projetos Básicos, bem como a aplicação de BDI de 27,13% e encargos sociais desonerados, conforme documentação técnica integrante do processo.

JUSTIFICATIVAS PARA ADOÇÃO DAS BASES OFICIAIS



1. **Confiabilidade, oficialidade e compatibilidade técnica:** As bases adotadas, SINAPI e SEDOP, constituem referências oficiais e amplamente utilizadas pela Administração Pública para formação de custos de obras e serviços de engenharia, com metodologia padronizada e atualização periódica. No presente caso, mostram-se compatíveis com os serviços previstos, tais como serviços preliminares, pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C, transporte de material betuminoso, execução de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente — CBUQ e transporte de massa asfáltica.
2. **Observância da legislação vigente:** O art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 orienta que, para obras e serviços de engenharia, a Administração utilize, preferencialmente, parâmetros e bases oficiais, assegurando economicidade, padronização e rastreabilidade. Assim, o emprego do SINAPI e da SEDOP atende ao direcionamento legal e fortalece a segurança técnica e jurídica da estimativa.
3. **Aderência ao objeto e coerência entre peças técnicas:** O objeto da presente contratação possui aderência direta às composições constantes das tabelas utilizadas, permitindo consistência entre orçamento, Projetos Básicos, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiros, evitando distorções entre o escopo projetado e o valor estimado.
4. **Razoabilidade, economicidade e transparência:** A utilização de tabelas oficiais reduz o risco de sobrepreço, aumenta a comparabilidade e transparência dos custos e contribui para a seleção da proposta mais vantajosa, em alinhamento com os princípios aplicáveis às contratações públicas.
5. **Compatibilidade com os dois projetos técnicos:** A pesquisa de mercado considerou os dois projetos de recapeamento asfáltico em vias urbanas, sendo um no valor estimado de R\$ 1.990.090,55 e outro no valor estimado de R\$ 597.000,00, ambos elaborados com base nas mesmas referências oficiais, SINAPI 02/2026 — Pará e SEDOP 03/2026 — Pará.
6. **Complementação excepcional, quando necessária:** Eventuais itens específicos que não possuam composição direta nas bases oficiais poderão, se necessário, ser estimados por metodologia complementar tecnicamente justificada e devidamente documentada nos autos, sem prejuízo da predominância e referência principal às bases oficiais adotadas.

Dessa forma, a Administração considera legítima, tecnicamente fundamentada e juridicamente adequada a adoção das bases **SINAPI e SEDOP** para composição do orçamento estimado da presente contratação, assegurando conformidade com a Lei nº 14.133/2021, rastreabilidade e integridade dos custos utilizados.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 17 de maio de 2026.



GILVÂNIA SOARES NUNES
DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS